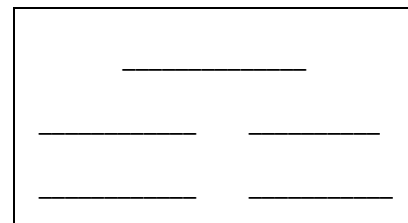




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 19/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 08 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

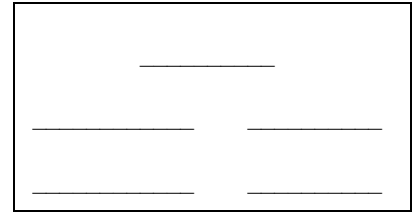
HORA DE ENCERRAMENTO: 16,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS – BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA
PINTO, Presidente, por motivo de férias.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 08/08/2013

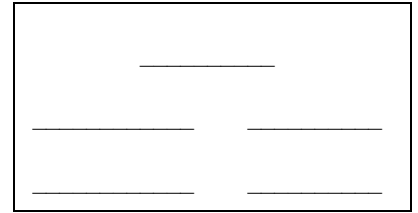
CAIXA	4.693,50 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	915.600,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	108.052,84 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	35.641,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	867,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	69.730,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	6.371,47 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	160.606,84 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950	18.113,90 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	3.871,64 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	10.721,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	24.063,33 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	45.425,86 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	3.746,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	920.294,24 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	765.497,35 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	154.796,89 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de seguro contra todos os riscos para o Cine-Teatro Vianense, com a Empresa Fidelidade Mundial – Companhia de Seguros, S.A.; -----
- 6) Proposta de dispensa de apresentação formal do Programa-Base, Estudo Prévio e do Anteprojeto, relativamente ao “Projeto de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques”; -----
- 7) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira D’Aires/2013 e da Publicidade no Programa da mesma Feira; -----
- 8) Proposta de fixação de preços de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo; -----
- 9) Proposta de constituição de Comissões de Vistoria, nos termos dos artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual; -----
- 10) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 11) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo, por parte de Luis Lagarto Exploração Florestal, Unipessoal, Ld.ª; -----
- 12) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 13) 19.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 14) 12.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 15) Proposta de deliberação de pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, na sequência de instauração de processo disciplinar; -----
- 16) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 23, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo. -----

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente se encontra de férias e solicitou a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -



O senhor Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 18) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 3 relativo à Empreitada de Construção do Passeio de ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo; -----
- 19) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços para controlo de uma praga de sarna que apareceu na Biblioteca de Alcáçovas, com a Empresa Biograu, Controlo de Pragas, Ld.ª; -----
- 20) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços de análise ao parâmetro mercúrio na água para consumo humano, com a Empresa LPQ – Laboratório Pro Qualidade, Ld.ª, -----
- 21) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, com a Empresa GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM; -----
- 22) Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2013. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número dezoito relativa à reunião ordinária realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e treze. -----

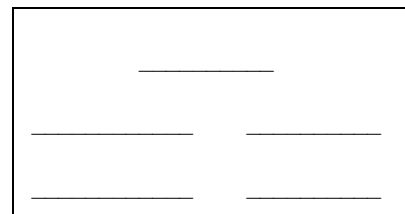
Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 3 de agosto se realizou o Encontro de Grupos Corais, promovido pelo Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo, tendo estado presentes o senhor Presidente, ele próprio e o senhor Vereador Paulo Manzoupo. -----

- Informou também o senhor Vice-Presidente que no dia 4 de agosto, o senhor Presidente participou no almoço de aniversário do Grupo Motard “Os Xananas”, de Viana do Alentejo. -----

- Informou também que no dia 10 de agosto o senhor Presidente e o senhor Vereador Paulo Manzoupo, estiveram na inauguração da sede do Grupo Motard “Os Xananas”, de Viana do Alentejo, a qual se situa na Estação da CP de Viana, mais propriamente na antiga Escola Primária “da Pantoja”. -----

- Informou ainda o senhor Vice-Presidente que, a partir de amanhã, dia 15 e até ao dia 18 de agosto, vão ter lugar em Alcáçovas as Festas de S. Geraldo, as quais são organizadas conjuntamente pela Paróquia e pelo Sport Club Alcaçovense, tendo as mesmas o apoio desta Câmara Municipal. -----

- Por último, o senhor Vice-Presidente informou que no próximo dia 17 de agosto vão ter lugar as comemorações do Dia da Freguesia de Alcáçovas. -----



Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de seguro multiriscos para o Cine-Teatro Vianense, com a Empresa Fidelidade Mundial – Companhia de Seguros, S.A. – Com os fundamentos constantes do despacho anexo à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 2 de agosto de 2013, através do qual foi concedido parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Fidelidade Mundial – Companhia de Seguros, S.A.. Consubstanciam-se os serviços no seguro multiriscos (edifício e recheio) para o Cine-Teatro Vianense, mediante o pagamento de 2.128,03 €, isentos de IVA. -----

Ponto seis) Proposta de dispensa de apresentação formal do Programa-Base, Estudo Prévio e do Anteprojeto, relativamente ao “Projeto de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques” – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira e três votos favoráveis, foi aprovada a proposta, elaborada conjuntamente pelo Arquiteto Paisagista Sérgio Ferreira Godinho e João António Merca Pereira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, de dispensa da apresentação formal do Programa-Base, Estudo Prévio e do Anteprojeto relativamente ao “Projeto de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques”. -----

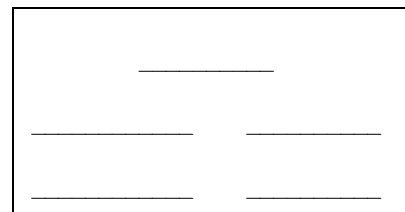
Ponto sete) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira D’Aires/2013 e da Publicidade no Programa da mesma Feira – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes preços relativos à ocupação dos Stands na Feira D’Aires/2013, bem como à Publicidade a inserir no programa da mesma Feira:

1) Ocupação de Stands:

a) Primeiro stand solicitado por expositores residentes no concelho, com estabelecimento no mesmo e institucionais – 50,00 € + IVA. -----

b) Primeiro stand solicitado por expositores não residentes no concelho, sem estabelecimento no mesmo e institucionais – 100,00 € + IVA. -----

c) Restantes stands – por cada um, importância igual à que a Câmara despense com o respetivo aluguer (aproximadamente 100,00 € + IVA). -----



2) Publicidade no Programa da Feira D'Aires:

Face aos custos de produção do mencionado programa, a Câmara fixou os seguintes preços:

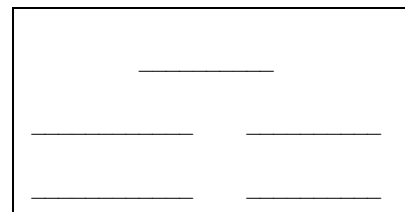
- a) 1 página – 150,00 € + IVA; -----
- b) 1/2 página – 75,00 € + IVA; -----
- c) 1/4 página – 40,00 € + IVA; -----
- d) 1/8 página – 25,00 € + IVA; -----
- e) Contracapa – 200,00 € + IVA. -----

Ponto oito) Proposta de fixação de preços de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do

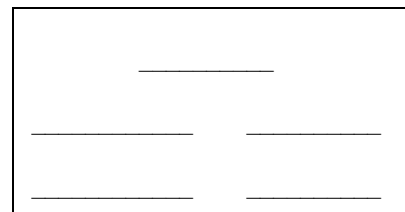
Alentejo – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, verificou-se a entrada de receita nos Cofres do Município, proveniente de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo, sem que os preços desses artigos tivessem sido fixados pela Câmara Municipal. Assim a Câmara deliberou, com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto e dois votos favoráveis:

- a) Ratificar os atos que deram origem à entrada de receita nessas condições; -----
- b) Fixar os seguintes preços, com IVA incluído, para os artigos que são vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo:

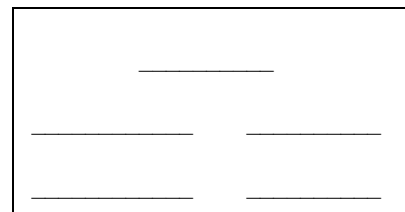
- » Colar “Altar da Matriz Aguiar” - 26.00€;
- » Colar “Mercy Patience and Destiny” - 26.00€;
- » Colar Cabedal Verde - 18.00€;
- » Pulseira “Jardim das Conchas” - 20.00€;
- » Pulseira “Panorâmica Rósea” - 20.00€;
- » Pulseira “Mecanismo Relógio” - 15.00€;
- » Pulseira “Azulejos Alcáçovas” - 15.00€;
- » Pulseira “Happy Flowers ” - 14.00€;
- » Pulseira “Happy Flowers I” - 14.00€;
- » Pulseira “Happy Flowers II” - 14.00€;
- » Pulseira “Orange Butterfly” - 14.00€;
- » Pin 1 - 7.00€;
- » Pin 2 - 7.00€;
- » Pin 3 - 7.00€;
- » Pin 4 - 7.00€;
- » Pin 5 - 7.00€;
- » Pin 6 - 7.00€;



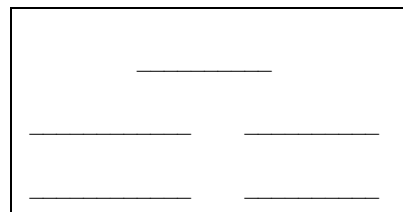
- » Pin 7 - 7.00€;
- » Conjunto rosetas de pedra Matriz de Aguiar – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto rosetas de pedra Matriz de Aguiar – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto rosetas de pedra Matriz de Aguiar – Colar - 22.00€;
- » Conjunto rosetas de pedra Matriz de Aguiar – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto Relógios de Aguiar – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto Relógios de Aguiar – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto Relógios de Aguiar – Colar - 20.00€;
- » Conjunto Relógios de Aguiar – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto cúpula igreja das Chagas Aguiar – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto cúpula igreja das Chagas Aguiar – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto cúpula igreja das Chagas Aguiar – Colar - 22.00€;
- » Conjunto cúpula igreja das Chagas Aguiar – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto altar igreja Matriz de Aguiar – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto altar igreja Matriz de Aguiar – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto altar igreja Matriz de Aguiar – Colar - 25.00€;
- » Conjunto altar igreja Matriz de Aguiar – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto altar igreja matriz de Aguiar – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto altar igreja matriz de Aguiar – Colar - 19.00€;
- » Conjunto altar igreja matriz de Aguiar – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto Anta Aguiar – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto Anta Aguiar – Colar - 19.00€;
- » Conjunto pintura mural igreja Matriz Alcáçovas – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto pintura mural igreja Matriz Alcáçovas – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto pintura mural igreja Matriz Alcáçovas – Colar - 20.00€;
- » Conjunto pintura mural igreja Matriz Alcáçovas – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto Ermida S. Geraldo – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto Ermida S. Geraldo – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto Ermida S. Geraldo – Colar - 30.00€;
- » Conjunto Ermida S. Geraldo – Brincos - 12.00€;
- » Conjunto Jardim das Conchas – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto Jardim das Conchas – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto Jardim das Conchas – Colar - 35.00€;



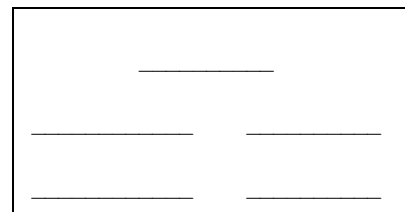
- » Conjunto Jardim das Conchas – Brincos - 12.00€;
- » Conjunto azulejos Igreja Matriz de Alcáçovas – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto azulejos Igreja Matriz de Alcáçovas – Pregadeira - 9.00€;
- » Conjunto azulejos Igreja Matriz de Alcáçovas – Colar - 25.00€;
- » Conjunto azulejos Igreja Matriz de Alcáçovas – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto cúpula de Alcáçovas – Pulseira - 15.00€;
- » Conjunto cúpula de Alcáçovas – Colar - 20.00€;
- » Conjunto cúpula de Alcáçovas – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto azulejos Matriz de Alcáçovas – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto azulejos Matriz de Alcáçovas – Pregadeira - 9.00€;
- » Conjunto azulejos Matriz de Alcáçovas – Colar - 25.00€;
- » Conjunto azulejos Matriz de Alcáçovas – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto Ex votos Santuário N.ª Sr.ª d`Aires – Pulseira - 14.00€;
- » Conjunto Ex votos Santuário N.ª Sr.ª d`Aires – Pregadeira - 7.00€;
- » Conjunto Ex votos Santuário N.ª Sr.ª d`Aires – Colar - 25.00€;
- » Conjunto Ex votos Santuário N.ª Sr.ª d`Aires – Brincos - 12.00€;
- » Conjunto Azulejos Matriz Viana – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto Azulejos Matriz Viana – Pregadeira - 10.00€;
- » Conjunto Azulejos Matriz Viana – Colar - 25.00€;
- » Conjunto Azulejos Matriz Viana – Brincos - 12.00€;
- » Conjunto cúpula N.ª Sr.ª d`Aires – Pulseira - 14.00€;
- » Conjunto cúpula N.ª Sr.ª d`Aires – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto cúpula N.ª Sr.ª d`Aires – Colar - 22.00€;
- » Conjunto cúpula N.ª Sr.ª d`Aires – Brincos - 9.00€;
- » Conjunto Altar Matriz Viana – Pulseira - 16.00€;
- » Conjunto Altar Matriz Viana – Pregadeira - 8.00€;
- » Conjunto Altar Matriz Viana – Colar - 15.00€;
- » Conjunto Altar Matriz Viana – Brincos - 10.00€;
- » Porta-chaves Alentejo - 3,75€;
- » Chocalho Ovelha R 16 - 34,50€;
- » Chocalho Antigo c/ Col. Ovelha - 18,50€;
- » Chocalho Antigo c/ Col. Vaca - 34,50€;
- » Imanes Ovelha - 4,00€;



- » Imanes Ovelhas Castanhas - 4.00€;
- » Imanes Vacas Castanhas - 4.00€;
- » Imanes Cabras - 4.00€;
- » Imanes Burro - 4.00€;
- » Imanes Vaca - 4.00€;
- » Imanes Ovelha Cor - 4.00€;
- » Porta-chaves (Portugal) - 3.75€;
- » Porta-chaves (Alcáçovas) - 3.75€;
- » Porta-chaves (Esquilas) - 3.75€;
- » T`Shirts com Chocalho - 12.50€;
- » A Vaquinha Violeta e o coelho Malaquias - 2,00€;
- » A Andorinha Filó e Ursinho Serafim - 2,00€;
- » Roteiro Arq. Ant. Elvas/Português - 5,00€;
- » Roteiro Arq. Ant. Elvas/Espanhol - 5,00€;
- » Roteiro Arq. Ant. Elvas/Inglês - 5,00€;
- » Roteiro Arq. Ant. Elvas/Francês - 5,00€;
- » Roteiro Arq. R. Miróbriga /Português - 5,00€;
- » Roteiro Arq. R. Miróbriga /Inglês - 5,00€;
- » Roteiro Arq. R. Miróbriga /Francês - 5,00€;
- » Terena Cast. Ermida Boa Nova - 20,00€;
- » As Fort. Med. Cast. Vide - 17,50€;
- » Pontes Históricas / Português - 7,00€;
- » Caderno Fresco. Ant. Monsaraz - 8,50€;
- » Evoramonte Fortaleza / Português - 5,00€;
- » Monumentos Megalíticos do Alto Alentejo - 20,00€;
- » Uma gruta Pré-Histórica no Alentejo - 12,00€;
- » Postais conjunto Arq. Escoural - 2,50€;
- » Lápis do Castro da Cola/ Branco - 1,00€;
- » Postal Torre - 0,50€;
- » Postal Portal - 0,50€;
- » Postal Vista Aérea - 0,50€;
- » Santo António Grande - 90.00€;
- » Cavalo Grande - 50.00€;



- » Cavalo Pequeno - 25.00€;
- » Santuário - 15.00€;
- » Presépio - 120.00€;
- » Garrafa - 15.00€;
- » Boneco Homem - 7.50€;
- » Boneco Mulher - 5.00€;
- » Piporro - 25.00€;
- » Fráppe Castelo - 20.00€;
- » Caneca sem Asa - 2.50€;
- » Caneca com Asa - 4.00€;
- » Jarro 33cl - 5.00€;
- » Barril com 2 Asas - 7.50€;
- » Fráppe Alentejano - 10.00€;
- » Jarro - 15.00€;
- » Candeeiro - 17.50€;
- » Vaso de Parede - 10.00€;
- » Pratos Magnéticos - 3.00€;
- » Santuário Miniatura Magnético - 3.00 €;
- » Ovelhas Magnéticas - 3.00€;
- » Cantor Alentejano - 3.00€;
- » Base Tachos - 10.00€;
- » Jarra - 15.00€;
- » Pote Pintado com Pack - 37.00€;
- » Pote Vermelho Barrica - 25.00€;
- » Suporte para Esfregões - 9.50€;
- » Pote Louro - 9.50€;
- » Pote Alho - 12.50€;
- » Pote Açúcar - 12.50€;
- » Alguidar - 50.00€;
- » Tigela Sopa - 3.00€;
- » Azeitoneira Média - 3.00€;
- » Colher - 5.50€;
- » Sabonetes de Feltro - 4.00€;



- » Kit meada de Lã - 8.00€;
- » Livros de Feltro - 10.00€;
- » Vaso de Cerâmica - 50.00€;
- » Alfinetes - 6.50€;
- » Livro “Santuários Marianos” - 49.85€;
- » Paninho Quente Grande - 12.00€;
- » Paninho Quente Pequeno - 8.00€;
- » Porta-chaves - 5.00€;
- » Bonecas de Grão - 8.00€;
- » Aguarelas do Castelo - 15.00€.

Ponto nove) Proposta de constituição de Comissões de Vistoria, nos termos dos artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual

– A Câmara aprovou por unanimidade a constituição de uma nova proposta de Comissões de Vistoria, nos termos do disposto nos artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual. Esta nova proposta vem na sequência do início de funções da trabalhadora deste Município Marta Castanho Palma (Fiscal Municipal) no Município de Vidigueira, em regime de mobilidade interna na categoria. -----

As referidas Comissões de Vistoria ficam constituídas do seguinte modo:

A) Para realização de vistorias a prédios sitos nas freguesias de Viana do Alentejo e Aguiar (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):

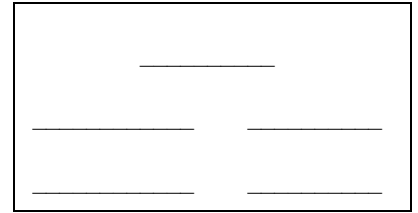
Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

B) Para realização de vistorias a prédios sitos na freguesia das Alcáçovas (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):



Membros efetivos:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

C) Para realização de vistorias em prédios classificados ou em vias de classificação ou prédios sitos nos respetivas zonas de proteção:

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

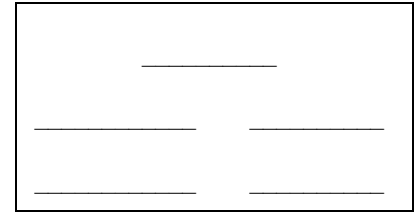
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Modalidades Desportivas – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a importância de 675,00 €, referente a Ténis de Mesa (campeão regional categoria A - Alexandre Carvalho).

Ponto onze) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE –

Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo, por parte de Luis



Lagarto Exploração Florestal, Unipessoal, Ld.ª – Com base numa informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à candidatura apresentada pelo promotor Luis Lagarto Exploração Florestal, Unipessoal, Ld.ª ao PRAIE - Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo. Pretende o promotor um financiamento de 25.000,00 € para aquisição de equipamento que vise uma melhoria nas condições de trabalho bem como a criação de um fundo de maneio para fazer face às despesas do quotidiano e que são inerentes à sua atividade. -----

Ponto doze) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara ratificou por unanimidade a 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto treze) 19.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 19.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

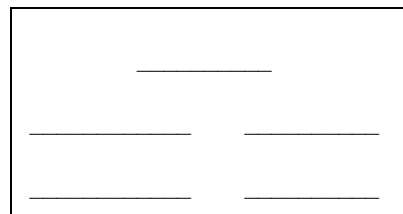
Ponto catorze) 12.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 12.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto quinze) Proposta de deliberação de pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, na sequência de instauração de processo disciplinar – Constando deste ponto da ordem de trabalhos a proposta de deliberação de pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, na sequência de instauração de processo disciplinar e dada a eventualidade de poder ser necessária a prestação de alguns esclarecimentos sobre o mesmo, o senhor Vice-Presidente comunicou a sua retirada uma vez que a instrutora do processo se encontra ausente, por motivo de férias. -----

Ponto dezasseis) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto e dois votos favoráveis, foi aprovado o auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 18.049,31 €. -----

Ponto dezassete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 23, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto e dois votos favoráveis, foi aprovado o auto de medição n.º 23, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 188.227,06 €. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3, relativo à Empreitada de Construção do Passeio de ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto e dois votos favoráveis, foi aprovado o auto de medição n.º 3, relativo à Empreitada de Construção do Passeio de Ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo, no montante de 30.977,00 €. -----



Ponto dezanove) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços para controlo de uma praga de sarna que apareceu na Biblioteca de Alcáçovas, com a Empresa Biograu, Controlo de Pragas, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa Biograu, Controlo de Pragas, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços no controlo de uma praga de sarna que apareceu na Biblioteca de Alcáçovas, mediante o pagamento de 600,00 €, acrescidos de IVA à taxa de 23%. -----

Ponto vinte) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços de análise ao parâmetro mercúrio na água para consumo humano, com a Empresa LPQ – Laboratório Pro Qualidade, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa LPQ – Laboratório Pro Qualidade, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na análise ao parâmetro mercúrio na água para consumo humano, mediante o pagamento de 12,00 €, acrescidos de IVA à taxa de 23%. -----

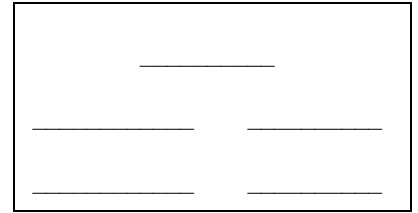
Ponto vinte e um) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, com a Empresa GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. Consubstanciam-se os serviços na recolha de resíduos sólidos urbanos, mediante o pagamento de 477,48 €, acrescidos de IVA à taxa de 6%. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2013 – A Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes como base de licitação para a instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2013, os quais se mantêm de anos anteriores:

- » **Pistas de automóveis de adultos – 650,00 €;** -----
- » **Carrosséis e outros divertimentos de adultos de qualquer tipo – 275,00 €;** -----
- » **Divertimentos infantis de qualquer tipo – 115,00 €** -----

Deliberou também a Câmara autorizar apenas a montagem, na referida Feira, dos seguintes divertimentos:

- Uma pista de automóveis de adultos; -----
- Dois divertimentos de adultos de qualquer tipo (além da pista de automóveis); -----
- Quatro divertimentos infantis de qualquer tipo. -----



Deliberou ainda a Câmara que sejam contactados todos os interessados na instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2013 e já com pedidos formulados nestes Serviços, para apresentarem as respetivas propostas até ao dia 6 de setembro próximo, tendo por base os montantes fixados, para que sejam abertas na reunião camarária de 11 do mesmo mês. -----

Estipulou também a Câmara que os adjudicatários dos terrados para a instalação dos divertimentos, deverão efetuar o pagamento de 50% do montante da respetiva adjudicação até ao dia 13 de setembro e que o restante pagamento seja efetuado até ao dia da montagem do divertimento. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Paucho J



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

**PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURO CONTRA TODOS OS RISCOS PARA O CINETEATRO VIANENSE**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Fidelidade Mundial – Companhia de Seguros, S.A.** um contrato de prestação de serviços de seguro contra todos os riscos (edifício e recheio) para o Cineteatro Vianense, pela quantia de **2.128,03 € Isentos de Iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social regularizadas;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de prestação de serviços referido no ponto 2, importa então emitir o necessário parecer prévio vinculativo ficando este sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no próximo dia 14 de agosto de 2013.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

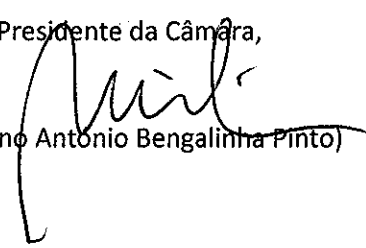
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa tendo em conta a natureza do serviço;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), porque não existe termo de comparação no ano de 2012;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.12 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Seguros).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 2 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Paulo 19



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGA NA BIBLIOTECA DE ALCÁCOVAS

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende estabelecer com a empresa Biograu, Controlo de Pragas, Lda., um contrato de prestação de serviços para controlo de uma praga de sarna que apareceu na Biblioteca de Alcácovas, pela **quantia de 600,00 € acrescidos de 23% de Iva**;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)

Proposta



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

[Handwritten signature]

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE AO PARÂMETRO MERCÚRIO NA ÁGUA PARA CONSUMO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **LPQ – Laboratório Pro Qualidade Lda.** um contrato de prestação de serviços de análise ao parâmetro mercúrio na água para consumo com a empresa pelo valor de **12,00€**, acrescido de IVA à taxa de 23%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Proposta 21



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM**, um contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos com a empresa pelo valor de **477,48€**, acrescido de IVA à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

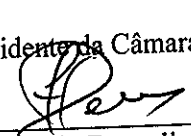
Município de Viana do Alentejo

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

